

Exmos Senhores Deputados da Comissão de Agricultura e Mar (CAM),

No seguimento da Audição que decorreu hoje na Assembleia da República, pela Comissão de Agricultura e Mar (CAM), venho esclarecer o seguinte:

Os "**Planos de Segurança**" e seguinte são um instrumento versátil (flexível) que permite várias abordagens, consoante a equipa que o elabora e gere; por outro lado permite o desenvolvimento de uma "**Cultura de Segurança**", ao longo do tempo, permitindo uma evolução gradual, consoante a dinâmica da cada infraestrutura / agente envolvido e o contexto nacional.

Especificamente sobre a amplitude da legislação, caberá ao Legislador definir o âmbito de intervenção prioritário, com a consciência que pode abranger: " Atividades", "Sistemas de Gestão Integrados" e Infraestruturas e a formação correspondente e intrínseca.

A Implementação de Planos de Segurança, permite promover a "organização" da segurança e aumentar a atenção / "**Perceção do Risco**" e das "**Medidas de Prevenção**" possíveis, **potencializando a minimização do risco, ao integrar nos Planos de Segurança, Planos de Formação, para todos os agentes / público inerente (interessado).**

Relativamente ao Sistema de Gestão Integrada; Permite a mobilização dos diversos Agentes (Stakeholders), ligados ao Fórum do Mar, em cada região: distrito, concelho, frente marítima ou fluvial. Porque a Segurança no Ambiente marítimo e fluvial é uma Responsabilidade de todos e que partilhada, por diferentes Agentes, é muito mais eficaz.

Termino, lembrando que em Portugal encontra-se a sede da "**Agência Europeia de Segurança Marítima**": EMSA - European Safety Maritime Agency e que os órgãos oficiais, no terreno, nomeadamente a Marinha Portuguesa, as Capitánias dos Portos, a Polícia Marítima, o Instituto de Socorros a Náufragos, etc.

Conjugados com o Sistema Europeu de Voluntariado, permitem desenvolver um sistema de gestão mais abrangente, de forma a minimizar o risco, se forem implementadas "Medidas de Prevenção" adequadas à tecnologia atual.

Saliento que da "**Perceção de Segurança**" no ambiente marítimo e fluvial, depende o menor ou maior envolvimento nas atividades marítimas de lazer, daí a importância de promover a **minimização do risco**, para gerar uma "**Cultura de Segurança**", cuja perceção, depende a desenvolvimento da economia Azul (Estratégia Nacional para o Mar).

*Bem Hajam*

***Pela excelência do Sector Náutico.***

*Estêvão Sequeira*